

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 30.271.765/000-27

4º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE 2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL N° 030/2025

CONVOCAÇÃO PARA A CONFERÊNCIA

- 1. Conforme REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS CEEMG 2025-2027, por intermédio da Comissão Organizadora constituída por Secretária Municipal de Educação, Professora, Auxiliar de Serviços Escolares, Secretária Escolar, Conselho Municipal de Educação e Representante de Famílias dos estudantes CONVOCAM a tomarem parte da 4ª Conferência Municipal de Educação de Rosário da Limeira, cujo objetivo é a discussão e deliberação sobre o Documento-Referência produzido pelo FEPEMG, os seguintes segmentos:
- I Segmento de Usuários da Educação: representantes permanentes às associações de pais e metres (caixa escolar) e dos conselhos escolares do município; e às organizações da sociedade civil, indiretamente ligada à educação como: federações, associações comunitárias ou de moradores, entidades sindicais, organizações estudantis, religiosas e não governamentais;
- II Segmento dos Trabalhadores na Educação: representantes dos professores do ensino fundamental e da educação infantil público municipal; dos professores da educação infantil particular e filantrópica; dos supervisores/coordenadores pedagógicos de ensino da educação pública municipal; e dos servidores técnico-administrativos da Rede Municipal de Ensino;
- III Segmento Administração Pública Municipal: representantes pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, representantes do Poder Executivo Municipal das demais Secretarias Municipais, Diretores das Escolas Municipais e, Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil.
- 2. São objetivos da Conferência Municipal de Educação:
- I Avaliar a execução do Plano Estadual de Educação de Minas Gerais (PEEMG) 2018-2028;
- II Contribuir com diretrizes e metas para o novo PEEMG 2028-2038;
- III Promover o debate sobre os sete eixos temáticos definidos no Regimento Interno da CEEMG;
- IV Eleger as delegadas e delegados que representarão o município na Etapa Territorial.
- 3. Data, horário, local e programação da Conferência:

Data: 28 de Novembro de 2025.

Local: Quadra da Escola Municipal Maria Auxiliadora Guarçoni Benini Bonato

3.1. Programação:

Rua Cônego Américo Duarte, 900 – Bairro vital Tel.: 0800 032-1263 ramal 5 E-mail: educação@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 30.271.765/000-27

07h às 7h40min - 12 Credenciamento

08h - 2ª Abertura Oficial

08h15min - 3ª Atividade Cultural

08h40min às 09h - 4ª Orientações Gerais enviadas pela Comissão de Monitoramento e Sistematização do FEPEMG

09h - 5ª Palestra de abertura

09h40min - 6ª Seminários e Deliberações por Eixo

10h30min - 72 Plenária Geral Final

4. Participação do Público em Geral

- 4.1. A participação na Conferência é aberta a todos(as) interessados e Representantes dos Segmentos Representativos descritos no item 1 deste Edital, sem cobrança de taxas, nos termos do presente Edital e regulamentos, mediante inscrição prévia.
- 4.2. As inscrições poderão ser realizadas do dia 25/09 até o dia 27/09, às 17h, por meio eletrônico (<u>educacao.rosariodalimeira@gmail.com</u>) ou presencial (Rua Cônego Américo Duarte, № 900, Bairro Vital Rosário da Limeira) conforme ficha de inscrição anexa.
- 4.3. No ato da inscrição o participante deverá indicar corretamente o segmento que representa, para recebimento de identificação e para posterior participação na eleição de delegados;
- 4.4. Aos participantes que não compõem nenhum segmento representativo, serão inscritos como observadores, na condição de ouvintes.
- 4.5. A pessoa com deficiência deverá informar no ato da inscrição o tipo de deficiência/s com o objetivo de garantir a acessibilidade durante o evento.

5. Da eleição de Delegados(as)

- 5.1. A abertura dos trabalhos de eleições para pessoas delegadas ocorrerá uma hora antes do encerramento da Conferência, ou antes disso, desde que os sete Eixos tenham encerrado seus trabalhos.
- 5.2. As pessoas delegadas serão eleitas pelos seus pares, a saber: estudantes elegem estudantes; famílias elegem famílias; gestoras elegem gestoras; integrantes de movimentos sociais elegem integrantes de movimentos sociais e assim consecutivamente.
- 6. Os casos omissos à presente convocação serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 4º Conferência Municipal de Educação.

Rosário da Limeira, 25 de Setembro de 2025.

LENIR RODRIGUES DA SILVA VIENA COSTA

Presidente da Comissão Organizadora

Rua Cônego Américo Duarte, 900 – Bairro vital Tel.: 0800 032-1263 ramal 5 E-mail: educação@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA CÔNEGO AMÉRICO DUARTE - Nº 900 - BAIRRO VITAL CNPJ: 30.271.765/000-27 TEL: 0800 032 1263

FICHA DE INSCRIÇÃO 4º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOME COMPLETO:
CPF:
SEGMENTO REPRESENTADO:
() Segmento de Usuários da Educação: representantes permanentes às associações de pais e metres (caixa escolar) e dos conselhos escolares do município; e às organizações da sociedade civil, indiretamente ligada à educação como: federações, associações comunitárias ou de moradores, entidades sindicais, organizações estudantis, religiosas e não governamentais
() Segmento dos Trabalhadores na Educação: representantes dos professores do ensino fundamental e da educação infantil público municipal; dos professores da educação infantil particular e filantrópica; dos supervisores/coordenadores pedagógicos de ensino da educação pública municipal; e dos servidores técnico-administrativos da Rede Municipal de Ensino;
() Segmento Administração Pública Municipal: representantes pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, representantes do Poder Executivo Municipal das demais Secretarias Municipais, Diretores das Escolas Municipais e, Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil.
() Outro.
Rosário da Limeira, 25 de Setembro de 2025.
La grande de la companya della companya de la companya de la companya della compa

ASSINATURA